

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis

EDITAL N° 21 de 18 de ABRIL de 2022

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto n° 21.981, de 19/10/1932 e artigo 89 da Instrução Normativa n° 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, **CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL LEONARDO RODRIGUES ALVES MOREIRA**, matriculado sob o n° 46/2019, por não ter atendido ao dispositivo legal da Instrução Normativa n° 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 19/04/2022, às 11:24, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **84537523** código CRC= **BE01317B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF